DECRETO Nº2.304 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Edilson da Silva Lima, Prefeito em exercício do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Autoriza, nos termos da Lei Municipal nº1.409, de 21 de dezembro de 2017, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.09.03.12 – Educação
02.09.03.12.361 – Ensino Fundamental
02.09.03.12.361.0034 – Primeiros Passos
02.09.03.12.361.0034.2123 – Manutenção do Ensino Fundamental
02.09.03.12.361.0034.2123 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$17.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0047 – TFD – Tratamento Fora do Domicílio
02.12.01.10.302.0047.2211 – Manutenção Transporte Público de Saúde
02.12.01.10.302.0047.2211 – 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde.....R$ 3.000,00
TOTAL.....R$20.000,00

Art. 2º - Será utilizado como recurso financeiro para o referido crédito adicional suplementar a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 – Secretaria Municipal de Educação
02.09.01 – Secretaria de Educação
02.09.01.04 – Administração
02.09.01.04.122 – Administração Geral
02.09.01.04.122.0011 – Administração do Executivo Municipal
02.09.01.04.122.0011.2021 – Manutenção da Secretaria de Educação
02.09.01.04.122.0011.2021 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FR: 100 – Recursos Ordinários.....R$17.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.01.10 – Saúde
02.12.01.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.12.01.10.302.0047 – TFD – Tratamento Fora do Domicílio
02.12.01.10.302.0047.2211 – Manutenção Transporte Público de Saúde
02.12.01.10.302.0047.2211 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação
FR: 102 – Receitas de Impostos e de Transf. de Imp. Vinc. à Saúde.....R$ 3.000,00
TOTAL.....R$20.000,00

Art. 3º - Altera as Leis 1.408 de 21 de dezembro de 2.017 - PPAG 2.018-2.021 e Lei Municipal 1.391/17 – LDO, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de setembro de 2018.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Edilson da Silva Lima
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I